



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM

COMARCA DE GUARAMIRIM
DIREÇÃO DO FORO
PORTARIA Nº 21/2010

Dispõe sobre a suspensão do expediente do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim e dá outras providências.

A DOUTORA NAYANA SCHERER, JUIZA DE SUBSTITUTA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina – CNCJ;

Considerando que no dia 30 de março do corrente ano está marcado para que seja realizada correição especial e transmissão do acervo do Cartório de Registro de Imóveis ao novo titular, Sr. Jorge Susumu Seino;

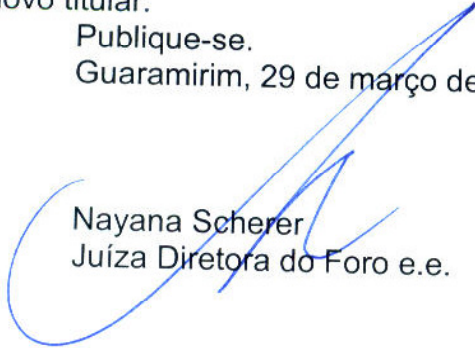
Considerando ainda a inviabilidade de realizar-se o atendimento ao público concomitantemente com a conferência do acervo e a mudança de sede da serventia dentro dos padrões mínimo de organização e normalidade;

RESOLVE:

SUSPENDER o ATENDIMENTO EXTERNO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, no dia 30/03/2010, no período da tarde, para que seja promovida a correição especial e transmissão de acervo para o novo titular.

Publique-se.

Guaramirim, 29 de março de 2010.


Nayana Scherer
Juíza Diretora do Foro e.e.